



OrdemServ/2022/26
28/11/2022

matosinhos

ORDEM DE SERVIÇO

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS NO ÂMBITO DO SIADAP 1

A TODOS OS SERVIÇOS DA CÂMARA

Nos termos da ordem de serviço n.º 23/2022, de 22 de novembro de 2022 foram definidos os objetivos estratégicos da Autarquia para o ciclo avaliativo de 2023 e determinados os procedimentos para a definição dos objetivos operacionais ao nível do Siadap 1. Para efeitos de avaliação das unidades orgânicas, e tendo em conta o modelo de estrutura orgânica em vigor, retifico a ordem serviço n.º 23/2022 de 22 de novembro e determino que as seguintes unidades orgânicas devem ser consideradas para efeitos de avaliação de desempenho no âmbito do SIADAP 1:

- a. Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos;
- b. Gabinete de Informação Estratégica;
- c. Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;
- d. Gabinete de Proteção de Dados;
- e. Gabinete de Auditoria, Controlo de Gestão e Excelência;
- f. Gabinete de Segurança e Proteção Civil;
- g. Gabinete Médico Veterinário;
- h. Direção Municipal de Projetos Especiais;
- i. Direção Municipal de Serviços Partilhados;
- j. Direção Municipal de Obras, Ambiente e Conservação;
- k. Direção Municipal de Gestão do Território;
- l. Departamento de Cultura;
- m. Departamento de Intervenção Social;
- n. Matosinhos, Cidade Europeia do desporto – 2022 (quando o cargo estiver provido).

Divulgue-se e publicite-se.

A Presidente da Câmara,

Dr.ª Luísa Salgueiro